

JUSTIFICATIVA DO VALOR E COMPOSIÇÃO DO CUSTO

O valor global proposto para a contratação do show artístico da dupla **Maiara & Maraísa** é de **R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)**, conforme orçamento apresentado pela empresa **Show Completo Produções Artísticas Ltda**, representante exclusiva da dupla para esta data e evento. O valor corresponde ao conjunto de despesas envolvidas na realização do espetáculo, incluindo o cachê artístico, equipe técnica, alimentação e logística de produção e deslocamento interestadual, conforme discriminado a seguir:

- **Cachê artístico da dupla:** R\$ 570.500,00
- **Remuneração da equipe técnica de apoio:** R\$ 22.500,00
- **Diárias de alimentação da equipe:** R\$ 4.000,00
- **Custos logísticos e de produção (viagens, deslocamentos, transporte de equipamentos, etc.):** R\$ 107.000,00

Total: R\$ 704.000,00

A empresa declarou, nos termos do §2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, que o valor apresentado é fechado e abrange todos os custos de sua responsabilidade contratual, não havendo possibilidade de reajuste ou cobrança de valores adicionais para execução do objeto, excetuando-se as obrigações assumidas pela contratante, previamente acordadas, como a infraestrutura local, hospedagens, traslados internos e encargos com o ECAD, conforme detalhado neste Termo.

A razoabilidade do valor proposto foi verificada com base em documentação comprobatória apresentada pela empresa, **contendo** notas fiscais e cópias de contratos de shows realizados pela dupla no estado do Mato Grosso e região, demonstrando compatibilidade com os preços praticados em eventos similares no mercado regional. Tais referências reforçam a adequação do valor ao padrão de mercado, em observância ao princípio da economicidade.

Destaca-se que Maiara & Maraísa estão entre os nomes mais requisitados da música sertaneja nacional, sendo amplamente reconhecidas pela crítica especializada e pela opinião pública, o que eleva o valor de mercado de seus cachês e as posiciona como atração de grande potencial para o evento **ExpoCláudia 2025**. O investimento previsto justifica-se, ainda, pelo impacto cultural, turístico e social que a apresentação da dupla proporcionará ao Município de



Cláudia e região, atraindo significativo público e fomentando o comércio local durante o evento.

Portanto, o valor de R\$ 704.000,00 é considerado tecnicamente adequado, economicamente justificável e legalmente amparado, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021, em especial aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e interesse público.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE

Secretaria Municipal de Educação

Responsável por atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto nº 1.139, de 27 de março de 2025.